CONEDE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE

Aos 5 cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às duas horas e trinta e três minutos, no auditório da Secretaria de Justiça de Estado, Direito Humanos e Cidadania – SEJUSC, aconteceu a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE para o biênio 2024 – 2026, estando presentes: a Sra. Presidente Jussara Pedrosa Celestino da Costa, a Sra. Vice-Presidente Emília Paiva Aguiar, o Sr. Secretário Pedro Santarém Penalber Junior, o sr. João Climaco de Melo Junior e a sra. Nuria Brasil representando o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas, a sra. Viviane Oliveira Pinheiro representando a Associação Clube de Mães Dona felicidade, o sr. João Batista da Costa Paula representando a Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas, a sra. Maria Rosália Consentine Gaspar e a sra. Shirley Sueli Gomes Moura representando o Instituto Felippo Smaldone, a sra. Natalia Ellen Ruiz representando a FEAPAES AM, o sr. Moisés Rosa Pereira representando a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do Estado do Amazonas, o sr. Jonathas e a sra. Samara Porto representando o Instituto Paradesportivo do Amazonas – IPA, a sra. Maria Sheila de Souza Campos representando a Secretaria de Estado e Economia Criativa – SEC, a sra. Hellen Cristina Prata da Silva representando a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC, a sra. Flacy Cauper Antony representando a Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, a sra. Cristina Helena Maia de Oliveira representando a Secretaria de Estado de Fazendo – SEFAZ, a sra. Andreza Correia Teixeira representando a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, a sra. Maria Ivani de Castro Rodrigues representando a SEDECTI, a sra. Priscilane Campos dos Santos representando a SEINFRA, a sra. Selma Trindade Nunes representando a SEJUSC, a sra. Andresa Lima Pinheiro representando a SUHAB. Após conferência da presença foi realizada a abertura da reunião pela Sra. Presidente Jussara Pedrosa, que oportunizou o direito de fala aos conselheiros. A sra. Maria Sheila da Secretária de Cultura informou aos conselheiros presentes sobre a exposição de artes dos artistas PCD que ocorrerá no mês de outubro com posterior indicação de data e horário, e convidou todos para prestigiar o evento. Dando continuidade na reunião, a presidente iniciou a leitura da pauta indicando a solicitação do conselheiro Moisés sobre a negativa de fraudas nas farmácias populares, com a oportunidade, este se manifestou informando que passou a receber reclamações e denúncias sobre a falta de fraudas que é distribuída gratuitamente e deliberado pelo governo federal. A presidente solicitou do conselheiro Moisés os documentos de denúncia e reclamações para as providências subsequentes. Ainda com a palavra, a presidente Jussara cientificou que o regimento interno já está disponível no Diário Oficial do

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P968.0F88.1E4F.663E/34EF8C09
Código verificador: **P968.0F88.1E4F.663E** CRC: **34EF8C09**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:25 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

CONEDE

Estado. Na mesma esteira, informou que a Secretaria da Pessoa com Deficiência – SEPCD, na pessoa da secretária Selma, protocolizou junto ao CONEDE a minuta do edital de fomentos para o exercício de 2025 a 2026, ressaltando o compromisso com as instituições que trabalham com as pessoas com deficiência. Importante ressaltar que esse edital precisa ser validado pelos membros do CONEDE, um do poder público e outro da sociedade civil, reforçando que o membro da sociedade civil não pode ser contemplado por esse fomento. Dessa forma, ficou deliberado pelos membros do conselho para análise do edital o sr. Pedro Penalber da sociedade civil e a sra. Cristina Helena do poder público. Seguindo a pauta sobre o parecer da comissão especial sobre o IPA, a presidente cedeu a palavra a relatora da comissão a sra. Cristina para leitura do relatório conclusivo, do qual passa a constar: a comissão conclui que há fortes indícios de irregularidades na execução do Termo de Fomento nº 019/2024, com destaque para possível dano ao erário, falta de transparência na gestão dos recursos, desvio de finalidade do uso da verba pública, e as recomendações nos termos da sindicância investigativa e da legislação correlata, a comissão recomenda, encaminhamento à autoridade competente para instauração de tomada de contas especial, avaliação de possível responsabilização civil, administrativa e penal dos envolvidos, encaminhamento do relatório ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e CGE – AM, se for o caso e imediata suspensão de novos repasses à entidade investigativa, até a apuração completa dos fatos. Dando seguimento, a presidente informou sobre as visitas as instituições que solicitaram renovação/inscrição no CONEDE para receber as certificações, onde ficou deliberado para o dia 12 de agosto, partindo da SEJUSC, com todo apoio de comunicação e logístico na capital, e as visitas as instituições que exigem apoio logístico aéreo, sugeriu que fosse feito via conferência para otimizar o tempo. Explanou ainda sobre as faltas recorrentes e injustificadas de membros das instituições e poder público, e que será deliberado em reunião com base no regimento interno do CONEDE a providência cabível. Após, foi oportunizado mais uma vez a fala e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 dezesseis horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim Sr. Clebson Moura como Secretário da Sessão e assinada pelos membros a seguir:

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Presidente do CONEDE

Emília de Paiva Aguiar
Vice-Presidente do CONEDE

Pedro Santarém Penalber Junior
Secretário Geral do CONEDE

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P968.0F88.1E4F.663E/34EF8C09
Código verificador: **P968.0F88.1E4F.663E** CRC: **34EF8C09**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:25 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.